

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 18 de Maio de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, do seguinte docente:

- Lic.º **Luís Alexandre Castilho Silva Coentrão**, assistente convidado, com 40% do vencimento, das unidades curriculares de Farmacologia I e II, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelos Doutores Daniel Filipe Lima Moura e Patrício Manuel Vieira Araújo Soares Silva, regentes das unidades curriculares, aprovou por unanimidade a proposta de contratação do Licenciado Luís Alexandre Castilho Silva Coentrão, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Face à regular participação com comunicações científicas à Sociedade Portuguesa de Farmacologia e à activa produção de artigos científicos em boas revistas, recomenda-se a recontractação.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 1 de Junho de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres